



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ATO Nº. 3.036, DE 03 DE MAIO DE 2024

PUBLICADO

03/05/2024

Que

Departamento Legislativo

ALTERA O ARTIGO 2º DO ATO 3.008, DE 05 DE ABRIL DE 2024, QUE CONSTITUI A COMISSÃO DE REGULAMENTAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 4.676/23, NA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º O artigo 2º do Ato 3.008, de 05 de abril de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º A Comissão de Regulamentação da Lei nº 4.676/23 será composta pelos seguintes servidores:

- I. Dolivar Gonçalves Junior – Presidente;
- II. Welington Tobias Pereira – Membro;
- III. Higor Giurizatto – Membro;
- IV. Maurício Xavier – Membro;
- V. Felipe Machado de Oliveira – Membro;
- VI. Lucas Freitas Roque – Membro.”

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz-ES, 03 de maio de 2024.

**ALEXANDRE FERREIRA
MANHÃES**
Presidente da Câmara

**LEANDRO RODRIGUES
PEREIRA**
1º Secretário

**MARCELO CABRAL
SEVERINO**
2º Secretário